



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 915/2013

Data 04/03/2013

**Autoriza o Município a efetuar doação de veículo a
SESAI-Secretaria Especial de Saúde Indígena do
Ministério da Saúde.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação, ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul/Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0043-34, o veículo PAS/MICRO ÔNIBUS, Marca/Modelo FIAT/DUCATO MARTICAR 16, Ano 2012, Placa AVZ-9207, CHASSI 93W24SH34D2095297 e RENAVAN 48.846591-5.

Parágrafo Único: O veículo será destinado exclusivamente no deslocamento de pacientes e da equipe multidisciplinar de saúde da Aldeia Indígena Rio das Cobras.

Art. 2º. A doação será concretizada através de assinatura de termo de doação devidamente assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal